



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 410/2018

Sant'Ana do Livramento, 03 de dezembro de 2018.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 168/2018”, de autoria da Vereadora Márcia da Rosa, conforme informação do Departamento de Plano Diretor - SEPLAMA, comunicar o que segue:

A ocupação de área na Vila Emilia é de longa data e requer um projeto de Regularização Fundiária conforme preconiza o Estatuto das Cidades e o Plano Diretor Municipal.

Já houve emissão de CDRU para casos pontuais na referida área, em caráter emergencial e com as devidas justificativas.

Informamos ainda que em 2017 ocorreram importantes mudanças na legislação federal relativa à regularização fundiária e que estamos em fase de qualificação profissional para formação de equipe para tal fim.

A Regularização Fundiária é um assunto de grande importância municipal e pretendemos que a equipe possa iniciar seus trabalhos em meados de 2019.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.